

PORTARIA Nº. 278, DE 18 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

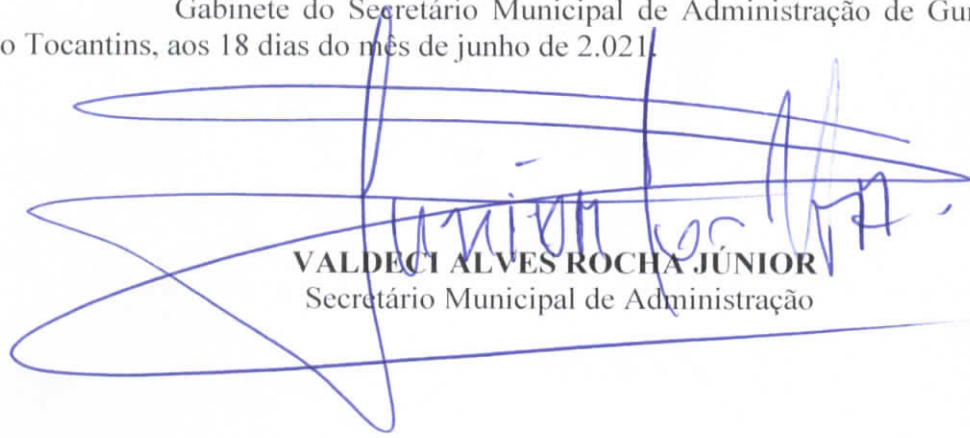
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGEUIRA**, ocupante do cargo Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município, **no período de 02 a 16 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração